

ACTA Nº 21/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E
SEIS. -----**

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos do Amaral, Engº. Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Martins e Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião, na falta do seu titular, a Técnica Superior de 2ª Classe, Drª Sílvia Cláudia Costa Freire. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Presidente da Câmara, em virtude de se encontrar de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara. -----

Por unanimidade, foi deliberado considerar como justificada a respectiva falta. -----

-Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

**VOTO DE PESAR E MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO SR. CAPITÃO
ADRIANO NORDESTE, FALECIDO NO DIA 16 DO CORRENTE MÊS. -----**

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DE 16AGO2006- RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte comunicação do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Município de Ílhavo de Luto pela morte do Capitão Adriano Nordeste -----

O Capitão Adriano Nordeste faleceu hoje, dia 16 de Agosto de 2006, aos 83 anos, após uma intervenção cirúrgica realizada no Hospital dos Covões em Coimbra. -----

Este é um momento de pesar e de luto do Município ao qual o Capitão Nordeste dedicou boa parte da sua vida, da sua energia, da sua força: Ílhavo, a sua terra de nascimento e de coração.

Figura ímpar do Município de Ílhavo, Marinheiro trabalhador, Cidadão activo, Amigo solidário, o Capitão Nordeste exerceu funções dirigentes no Illiabum Clube, na Santa Casa da Misericórdia e na Confraria Gastronómica do Bacalhau. -----

O Capitão Nordeste exerceu funções autárquicas, como Secretário da Junta de Freguesia (1989/1993) e Presidente da Assembleia de Freguesia (1994/1997) de S. Salvador- Ílhavo, e de Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo, durante os mandatos de 1998/2001 e 2002/2005, no seguimento das duas candidaturas como Cabeça de Lista pelo PSD, ganhas com claras maiorias absolutas. -----

O Capitão Nordeste foi homenageado pela Câmara Municipal de Ílhavo com a Medalha do Concelho em Vermeil, em 1992, e com a Medalha do Concelho em Ouro, em 2003, aquando das Comemorações do Feriado Municipal, ano em que foi atribuído ao Pavilhão Municipal de Ílhavo o seu nome. -----

Considerando o respeito pela memória do Capitão Nordeste, Cidadão ímpar e servidor da sua terra Ilhavense, até há poucos meses Presidente da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal de Ílhavo toma as seguintes decisões (dando a devida nota pública):

1- Hastear a meia-haste a Bandeira do Município nos principais edifícios do Município durante três dias (16 Qua, 17 Qui e 18 Sex); -----

2. Cancelar a realização do “Grande Concerto de Verão/Tributo à Música Portuguesa” com Vozes da Rádio e José Cid, previsto para a Costa Nova, amanhã, dia 17 de Agosto. Este Concerto será realizado na Costa Nova, no próximo dia 24 de Agosto (Quinta-feira da próxima semana). -----

Que a vida activa e dedicada do Capitão Nordeste seja exemplo e incentivo a todos nós e a mais nobre das homenagens que lhe possamos prestar seja continuar a viver a vida com intensidade, realizando mais e melhores coisas pelo progresso da nossa Terra e pelo bem estar e felicidade da nossa Gente. -----

Agradecemos desde já a atenção e apresentamos os nossos melhores cumprimentos, -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

No presente documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação. -----

As.)-José Agostinho Ribau Esteves. -----
16AGO06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----
Seguidamente, o Sr. Vice- Presidente da Câmara propôs que fosse guardado um minuto de
silêncio em memória do falecido, proposta esta que foi acolhida, de imediato, por todos os
presentes. -----

ORDEM DO DIA. -----

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 158, do dia dezoito, do corrente mês, pelo qual foi
tomado conhecimento que, em cofre, existiam as importâncias de € 3.596.992,22 (três
milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois euros e vinte e dois
cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 880.374,65 (oitocentos e oitenta mil
trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações não
Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

-Do ofício- circular nº 113/2006-CO, de 31/07/2006, da ANMP- Associação Nacional de
Municípios Portugueses, pelo qual enviam alguns exemplares do seu boletim nº 149, de Julho
findo; -----

-Da circular nº 271/06, de 02/08/2006, do GAT- Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pela
qual remetem o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal) do passado mês de Julho; ----

-Do Ofício- circular nº 284, de 09/08/2006, do Director Regional de Educação do Centro, Dr.
José Manuel Silva, pelo qual apresenta os seus cumprimentos de despedida, por virtude de
cessação de funções, e, agradece a colaboração prestada. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA. -----

PLANEAMENTO FISICO. -----

PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS. -----

**PLANO DE PORMENOR DO MUSEU- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SUJEITA A
REGIME SIMPLIFICADO.** -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf-Geral/Informações/2006/InfG-84, de 09/08/2006, do Chefe da DPUP- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, a qual se dá aqui por integralmente transcrita, pela qual faz a apresentação do estudo em questão.-----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

10AGO06” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em relação a esta matéria, os Srs. Vereadores do Partido Socialista questionaram o Sr. Vice-Presidente da Câmara, sobre a situação do protocolo com o Ministério da Justiça, e se este Plano de Pormenor terá influência no protocolo, ou seja, se terá qualquer atraso. -----

O Sr. Vice- Presidente da Câmara, respondeu que esta proposta não iria atrasar o protocolo. Que o estudo prévio não está feito, pelo menos a Câmara Municipal de Ílhavo não tem conhecimento. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUES DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº 3059, Pº 620/05, em 2006/07/19, respeitante à firma Cantadeiro & Nunes- Construções, Lda^a, com sede no Bêco 1º de Abril. Nº 4- Vergas do Sul- Santo André de Vagos.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente destaque de acordo com a informação. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/08/11 3059/06 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt^a Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida; -----

-O registado com o nº 3057, Pº 381/04, em 2006/07/19, respeitante a João Calisto dos Santos Faneca, residente na Rua Principal nº 57- Carvalhas- Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir o presente destaque de acordo c/a informação. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/08/11

3057/06 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida; -----

-O registado com o nº 3129, Pº 181/05/05, em 2006/07/24, respeitante a Nuno Miguel Vieira Senos Tróia, residente na Av. General Elmano Rocha, Lote 39, 3º Esqº, nesta cidade de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente destaque de acordo c/a informação. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/08/07 3129/06 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS- INFORMAÇÕES PRÉVIAS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº3134/06, Pº 436/06, em 2006/07/25, respeitante a António Teles Fernandes Grego, residente na Chousa Velha, nº 3, em Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** a presente informação prévia. -----

-O registado com o nº 2959/06, Pº 735/01, em 2006/07/12, respeitante a Joana Andreia Vieira Nunes, residente na Rua Camilo Castelo Branco, 80, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente informação de acordo com o despacho do Sr. Vereador. O despacho do Sr. Vereador Engº. Marcos Labrincha Ré, está datado de 2006/08/16, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado com o nº 179/05, Pº 694/04, em 2006/01/13, respeitante a Clemente Filipe Casqueira, residente na Av. José Estêvão, 595- 2ª Dtº, na Gafanha da Nazaré.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir o presente loteamento de acordo com informação e o despacho do Sr. Vereador. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/07/10 179/06 6 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Engº. Marcos Labrincha Ré, está datado de 2006/08/16, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

LOTEAMENTO- ALTERAÇÃO DO ALVARÁ 147/79. -----

Presente o processo registado com o nº 2975/06, Pº 661/02, respeitante a Maria Ernestina Ribeiro Marnoto, residente na Rua Dr. Celestino Gomes, nº 36- 2º Esqº, em Ílhavo. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente alteração do alvará de acordo com a informação e o despacho do Sr. Vereador. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/08/18 2975/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Engº. Marcos Labrincha Ré, está datado de 2006/08/18, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “ PARQUE DO CENTRO DE ÍLHAVO”- TRABALHOS A MAIS- BALANÇO FINAL DA OBRA- RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2006.08.11, da Chefe da DOEA- Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Engª Paula Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual refere que há necessidade de efectuar um contrato adicional, no valor de € 67.327,18 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete euros e dezoito cêntimos) acrescido do IVA, com a firma Vitor Almeida & Filhos, Lda, relativo a trabalhos a mais decorrentes de alguns ajustamentos feitos ao projecto durante a execução da obra e de erros de medição do projecto, trabalhos esses aprovados por despacho do Sr Vice- Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilo em de 2006/08/07. Acrescenta, ainda, que o balanço final da obra em questão é o seguinte: -----

-Valor da Adjudicação = € 452.718,89; -----

-Trabalhos a mais = € 67.327,18; -----

-Trabalhos a menos = € 2.642,00; -----

-Valor final da Obra = € 517.404,07. -----

-% de trabalhos a mais face ao valor da adjudicação = 14.87 % -----

-% de trabalhos a mais face ao valor final da obra = 14.29 % -----

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“À Câmara -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves” -----
17AGO06” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente balanço final da obra e ratificação dos respectivos despachos. -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “POSTO MÉDICO DA BARRA-
EDIFÍCIO DE SERVIÇO PÚBLICO”- TRABALHOS A MAIS- BALANÇO FINAL DA
OBRA- RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----**

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2006.08.11, da Chefe da DOEA- Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng^a Paula Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual refere que há necessidade de efectuar um contrato adicional, no valor de € 51.741,21 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos) acrescido do IVA, com a firma Cimave- Construção Imobiliária de Aveiro, Lda, relativo a trabalhos a mais decorrentes de alguns ajustamentos feitos ao projecto durante a execução da obra e de erros de medição do projecto, trabalhos esses aprovados por despacho do Sr Vice- Presidente da Câmara, Eng^o. Fernando Fidalgo Caçoilo em de 2006/08/17. Acrescenta, ainda, que o balanço final da obra em questão é o seguinte: -----

-Valor da Adjudicação = € 353.196,08 -----

-Trabalhos a mais = € 51.741,21 -----

-Trabalhos facturados = € 352.507,46 -----

-Valor final da Obra = € 404.248,67.-----

-% de trabalhos a mais face ao valor da adjudicação = 14.65 % -----

-% de trabalhos a mais face ao valor final da obra = 12.80 % -----

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“À Câmara -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves -----
17AGO06” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente balanço final da obra e ratificação dos respectivos despachos. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DA NAZARE- 3ª FASE”- TRABALHOS A MAIS- BALANÇO FINAL DA OBRA- RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2006.08.11, da Chefe da DOEA- Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Engª Paula Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual refere que há necessidade de efectuar um contrato adicional, no valor de € 70.463,60 (setenta mil quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos) acrescido do IVA, com a firma Henriques Fernandes & Neto, Lda, relativo a trabalhos a mais decorrentes de alguns ajustamentos feitos ao projecto durante a execução da obra e de erros de medição do projecto, trabalhos esses aprovados por despacho do Sr Vice-Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilo em de 2006/08/17. Acrescenta, ainda, que o balanço final da obra em questão é o seguinte: -----

-Valor da Adjudicação = € 704.851,71 -----

-Trabalhos a mais = € 70.463,60 -----

-Valor final da obra = € 773.315,30 -----

-% de trabalhos a mais face ao valor final da obra = 10.00 %. -----

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“À Câmara -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

17AGO06” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente balanço final da obra e ratificação dos respectivos despachos. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SEGURANÇA SOCIAL. -----

REAJUSTAMENTO DE RENDA APOIADA- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora Profª Margarida São Marcos Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º- A alteração da composição do agregado familiar de Maria Fátima Jaime Silva Mendes, inquilina da Câmara Municipal, a habitar o apartamento do Bloco 2º, 1º Dtº., Habitação Social do Bebedouro, na freguesia da Gafanha da Nazaré; -----

2º- O relatório de avaliação sócio- económica do referido agregado familiar; -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere aprovar o reajustamento da renda mensal, de acordo com a informação anexa e o Decreto- Lei nº 166/93, de 7 de Maio, artigo 8º, nº 3, passando a inquilina a pagar o valor de 142,35 €, com efeitos a partir do mês de Setembro do ano em curso. -----

Ílhavo, 16 de Agosto de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

SUBSÍDIO PONTUAL A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Engº Paulo Sérgio Teixeira Costa: -

-Considerando: -----

1º- A edição pela Associação Académica da Universidade de Aveiro do “Pack do Caloiro 2006”, que será constituído por diversos elementos, como por exemplo uma agenda, um dvd-rom, uma capa, um diploma, um saco, uma t-shirt, um desdobrável, entre outros, e que terá como objectivo principal a inserção dos novos alunos na Universidade e no meio em que passarão os próximos anos; -----

2º- A solicitação feita pela AAUA v à Câmara Municipal de Ílhavo, para que esta conceda, à semelhança do que já aconteceu em 2004 e em 2005, um apoio financeiro com vista à edição do “Pack do Caloiro 2006/2007”. -----

3º- O conteúdo da proposta apresentada pela AAUA v, no que respeita à estrutura do pack (composição e objectivos) e à visibilidade que a Câmara Municipal terá enquanto entidade apoiante, mas sobretudo o grande interesse em este Município manter com a Universidade de Aveiro e com a sua Associação Académica uma relação próxima e cooperante. -----

Proponho: -----
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 1 500,00 euros à Associação Académica da Universidade de Aveiro, como forma de apoio à edição do “Pack do Caloiro 2006/2007”. -----

Paços do Município, 11 de Agosto de 2006 -----
O Vereador do Pelouro da Juventude, -----
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERRUPÇÃO NO LEVANTAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO- INFORMAÇÃO.

Presente a seguinte informação elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social Principal, Dr^a. Eugénia Gomes: -----

ASSUNTO: Interrupção no levantamento da Bolsa de Estudo -----

Esperança de Sá Duarte Ferreira Marques foi uma das bolseiras do Programa do Concurso Municipal de Bolsas de Estudo 2005/2006, promovido por esta autarquia, tendo direito a uma bolsa no valor mensal de 102,25€. O seu boletim de candidatura, com o nº 5, foi entregue a 13 de Outubro de 2005 e reunia todos os requisitos. A jovem encontrava-se matriculada no 3º ano do Curso de Ciência Alimentar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

A 16 de Janeiro de 2006, foi deliberado em reunião do executivo tornar definitiva a proposta de atribuição das Bolsas de Estudo Municipais, do ano lectivo 2005/2006. A 17 de Janeiro, foi enviada a respectiva notificação da atribuição que viria a acontecer formalmente a 27 de Janeiro, numa sessão na Biblioteca Municipal de Ílhavo. Esperança esteve presente e recebeu o cheque relativo à sua bolsa, no valor de 306,25€, respeitante aos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro. -----

Contudo, no mês seguinte verificou-se que a jovem não procedeu ao levantamento do cheque da bolsa de Fevereiro, como o previsto no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo. Foi remetido por parte dos Serviços de Contabilidade e Plano, para a Obra da Criança, sita na Rua do Casal em Ílhavo, um aviso relativo a pagamento de Bolsa de Estudo, no valor de 102,25€, para que se dirigisse à Câmara Municipal de Ílhavo para levantamento do mesmo, facto que não se veio a verificar. -----

Aquando do pagamento da bolsa relativa ao mês de Março, os Serviços de Acção Social tiveram conhecimento da situação, e contactámos a Obra da Criança, nesse sentido. Fomos informados que a aluna já não residia na referida instituição desde o mês de Janeiro do corrente ano e que a sua residência actual é em Além Rios, Rua Actor Rui de Carvalho, 500-542 Vila Real, numa Residência universitária, com o nº de telefone 259 309 925. Procederam-se a contactos telefónicos para a referida Residência Universitária, e para a própria Esperança, com o telemóvel nº 969397268. Estes contactos verificaram-se na última semana do mês de Março, não se conseguindo falar com a referida aluna. Ao longo do mês de Abril tentou-se novamente entrar em contacto, a fim de averiguar a situação, só se conseguindo falar com Esperança em meados do mês de Maio. Nestes contactos, a mesma informou, que uma vez que já não residia no Concelho, não tinha «hipótese» de levantar a referida bolsa na Câmara Municipal e também não se disponibilizou em encontrar alternativas nesse sentido. A 6 de Maio, os Serviços de Contabilidade enviaram outro aviso para a Obra da Criança, que também não foi reclamado. De referir que ao longo destes meses, aguardámos que Esperança nos contactasse e que conseguíssemos ultrapassar os referidos obstáculos, mas tal situação não se verificou. -----

No Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, nos termos do art. 14, nº 5, é referido que se o estudante não proceder ao levantamento da bolsa até um mês após o termo do prazo fixado, perde o direito ao pagamento dessa mensalidade. Caso o estudante não proceder ao levantamento da bolsa de estudo em dois meses seguidos ou interpolados proceder-se-á à interrupção da bolsa de estudo. Tendo em conta igualmente o art. 3º do mesmo Regulamento, a jovem não se encontra enquadrada dentro das condições para beneficiar da referida bolsa. De referir que os cheques relativos aos pagamentos dos meses de Fevereiro a Julho de 2006, encontram-se nos Serviços de Contabilidade e Plano. -----

Face ao exposto e de acordo com o Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo somos do parecer que se deverá proceder à interrupção da Bolsa de Estudo de Esperança de Sá Duarte Ferreira Marques. -----

É tudo quanto me cumpre informar, deixo à consideração superior. -----

Ílhavo, 9 de Agosto de 2006. -----

As.) Eugénia Gomes” -----

Neste documento consta o seguinte despacho do Sr. Vereador, Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Concordo. -----

As,) Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

17.08.06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

DIVERSOS. -----

REEMBOLSO DO VALOR DAS FACTURAS REFERENTES AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA- INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação elaborada pelo Técnico de Informática Sr. Carlos Gabriel: ----

-“O Sr. José Pedro R. Ferreira Jorge, desde há uns anos a esta parte, assume a responsabilidade do pagamento dos consumos de água da instalação referente à casa onde vive sua mãe, pessoa de idade avançada, sita na rua de Camões nº 22 em Ílhavo, cujo contrato está em nome de Joaquim Simões Ferreira Jorge e com o número de cliente 3498. -----

Em Junho de 1999, o Sr. José Pedro R. Ferreira Jorge solicitou o pagamento, da referida instalação, por transferência bancária através do NIB 003300000000442703352, conta da qual é titular conjuntamente com a sua mãe. No entanto, por lapso de uma das partes envolvidas e que face ao tempo decorrido será difícil de esclarecer, a autorização de pagamento registada, quer no nosso sistema informático quer no do banco (Millennium), teve como referência o cliente nº 3489 e não o cliente nº 3498 como seria correcto. -----

Como resultado deste erro, e como infelizmente não foi detectado anteriormente, desde a factura de Junho de 1999 até à factura de Abril de 2006, o Sr. José Pedro R. Ferreira Jorge pagou por transferência bancária as facturas referentes ao cliente nº 3489, num total de 818,50 € (conforme tabela anexa), em simultâneo foi pagando, na maior parte dos casos no Multibanco, as facturas relativas à casa de sua mãe e que deveriam estar a ser pagas por transferência bancária. -----

Assim, deverá ser reembolsado o Sr. José Pedro Ferreira Jorge do valor de 818,50 € referente às facturas que indevidamente lhe foram debitadas em conta, e deverá o cliente nº 3489, cujo

titular do contrato é o Sr. José Manuel Carrapichano Rocha e a instalação sita na Praça da Republica nº 16 -1º, efectuar o pagamento da mesma quantia correspondente às facturas que nunca pagou. -----

Sem mais de momento, à consideração superior. -----

Ílhavo, 04 de Agosto de 2006 -----

O Técnico de Informática -----

As.) Carlos Gabriel”. -----

Este assunto mereceu por parte do Chefe da DDAG, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha, a seguinte informação: -----

-“Concordo. -----

A merecer despacho favorável, deverá ser presente à próxima reunião de Câmara por se tratar da devolução de uma receita já recebida e respeitante aos anos anteriores. -----

À consideração superior. -----

O Chefe da DAG, -----

As.) Rui Farinha”. -----

Deste mesmo documento, consta ainda o seguinte despacho do Sr. Vereador, Engº Marcos Labrincha Ré: -----

-“Visto, concordo. Proceda-se em conformidade com o proposto na presente informação, solicitando as devidas desculpas pelo lapso havido aos consumidores envolvidos e justificando devidamente ao consumidor nº 3489 a situação observada, à qual o mesmo é alheio, sem que tal signifique a introdução de qualquer ónus pelo não pagamento da importância devida. Face à matéria em análise e conforme parecer do Sr. Chefe de Divisão da DAG deverá o presente assunto ser remetido com vista à deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

Ílhavo, 2006-08-08. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré” -----

Em minuta, por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P) E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2006- 2ª S.
ALTERAÇÕES- DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO.**

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente reproduzidos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 2ª Alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 317.000,00 e de Diminuições/Anulações o de € 426.500,00 e, nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a presente 2ª Alteração às GOP/2006. -----
À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----
16AGO06” -----

-A 2ª Alteração ao Orçamento tem como Inscrições/Reforços o valor de € 591.500,00 e de Diminuições/Anulações o valor de € 591.500,00 e, nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a presente 2ª Alteração ao Orçamento CMI 2006. -----
À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----
16AGO2006”. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.: -----

-Deliberado por maioria, aprovar a presente ratificação com a abstenção do Partido Socialista.

No documento do Orçamento: -----

-Deliberado por maioria, aprovar a presente ratificação com a abstenção do Partido Socialista.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”- 15ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 423.715,68 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos), adjudicada ao Consórcio J.Gomes- Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.; -----

-Da empreitada de “Requalificação Urbana da Costa Nova- Frente Ria- 1ª Fase”- 1ª situação de revisão de preços, no valor de € 5.361,10 (cinco mil trezentos e sessenta e um euros e dez

cêntimos), adjudicada ao Consórcio Santana & CA./S.E.M.- Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16,40 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,
, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----